



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 38/2025

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO -----

----- Presenças: Senhores Presidente, João Américo Vieira da Silva, e os vogais Ernesto Morgado Marques Pereira e Rute Isabel Morgado Alves Neves Engrácia.

----- Não houve faltas. -----

----- Início da reunião: Dezassete horas (17H00). -----

----- APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos membros presentes, e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

EM COFRE:

----- Caixa Sede	6.129,79 €
----- Fundo de maneio – Serv. Administrativos	600,00 €
----- Fundo de maneio – CTT	200,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Loja	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – C. Int. José Luís Peixoto	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Piscinas	0,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:

----- Conta à ordem nº. 99753004	6.361,05 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas)	22.141,89 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

-----	Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O	147.248,97 €
-----	Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O	298.987,26 €
-----	Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal	0,00 €
-----	TOTAL	481.818,96 €
-----	Operações orçamentais	405.553,23 €
-----	Operações de tesouraria	76.265,73 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre os dias 10 e 23 de dezembro de 2025, que totalizam a importância global de **245.704,35 € (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e quatro euros e trinta e cinco centimos)**. -----

PEDIDO DE REPARAÇÃO DE TELHADO NO MONTE DAS AGOSTINHAS DO MEIO - ÉVORAMONTE-----

----- Foi presente um correio eletrónico da Senhora Conceição Paliotes, arrendatária de uma moradia situada no Monte das Agostinhas, em Évoramonte, no qual informa que o anterior executivo se comprometeu a proceder à reparação do telhado da habitação por si arrendada, em conjunto com o telhado da casa vizinha, igualmente propriedade da Freguesia de Galveias, o qual se encontrava danificado e a provocar infiltrações na sua habitação. -----

----- Mais informa que, após a reparação do telhado da casa vizinha e a junção de ambos os telhados, passaram a verificar-se infiltrações de água, originando problemas de humidade na habitação que ocupa. -----

----- Face ao exposto, solicita que a Junta de Freguesia proceda à reparação do telhado, alegando que se torna insustentável continuar a viver nas atuais condições.

----- **Após a devida análise, o Executivo deliberou informar que tenciona deslocar-se ao local para verificação da situação, ficando o referido pedido em**



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

análise para posterior decisão. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- **OCORRÊNCIA NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS** -----

----- Foi presente informação do Encarregado dos Serviços Operativos, dando conhecimento de que, no passado dia 10 de dezembro, ocorreu um abatimento de terras no Cemitério de Galveias, o qual provocou a queda da cabeceira da sepultura nº 56, localizada no 1.º talhão direito, propriedade do Senhor David Elvas, sobre a própria campa, resultando na quebra de várias pedras, conforme evidenciado nas fotografias em anexo. -----

----- Na sequência da ocorrência, os serviços procederam à remoção das pedras para um local seguro, tendo a sepultura afetada sido devidamente balizada com fita de sinalização, com o objetivo de salvaguardar as condições de segurança de todos os utilizadores do cemitério. -----

----- Mais se informa que se aguarda orientação superior quanto aos procedimentos a adotar para a reposição da normalidade. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento da ocorrência e deliberou remeter o processo aos serviços operativos, a fim de serem desencadeados os procedimentos necessários à reparação.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR OS LOTES NÚMEROS 12, 13 E 14, NO LOTEAMENTO DA TAPADONA, EM GALVEIAS** -----

----- O Senhor Daniel Jorge de Matos Canas Flores dos Santos, residente na Rua de São Francisco de Assis, 12 – Ponte de Sor, vem requerer para que lhe seja alienado no Loteamento da Tapadona, o lote nr. 12, com a área de 1.094 m², pelo preço total de 2.188,00 € (dois mil cento e noventa e oito euros), o lote nr. 13, com



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

a área de 1.144 m², pelo preço total de 2.288,00 € (dois mil duzentos e oitenta e oito euros) e o lote nr. 14, com a área de 1.239 m², pelo preço total de 2.478,00 € (dois mil quatrocentos e setenta e oito euros) destinados à construção de estaleiros industriais, de acordo com o Regulamento do Loteamento em vigor, publicado no Diário da República nr. 139 de 20 de Julho de 2010. -----

-----**Após a devida análise foi deliberado autorizar a venda de acordo com os valores fixados pela Junta de Freguesia na sua deliberação da ata nr. 2/2011 de 24 de janeiro, e dar poderes ao senhor Presidente para outorgar a escritura em representação da Freguesia de Galveias.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR O LOTE NÚMERO 2, NO LOTEAMENTO DA TAPADONA, EM GALVEIAS** -----

-----O Senhor André Filipe Vicente Ferreira, residente na Rua da Carrasqueira Branca, 7, em Alcorochel – Torres Novas, vem requerer para que lhe seja alienado no Loteamento da Tapadona, o lote nr. 2, com a área de 9.348 m², pelo preço total de 18.696,00 € (dezoito mil seiscentos e noventa e seis euros), destinados à construção de estaleiro industrial, de acordo com o Regulamento do Loteamento em vigor, publicado no Diário da República nr. 139 de 20 de Julho de 2010.-----

-----**Após a devida análise do assunto, a Junta de Freguesia deliberou autorizar a venda, de acordo com os valores previamente fixados na deliberação constante da ata n.^o 2/2011, de 24 de janeiro, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente para, em representação da Freguesia de Galveias, outorgar a respetiva escritura.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- PARECER DO SERVIÇO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO INSALUBRES E PENOSAS -----

----- Foi presente informação do setor de Ação Social, dando conhecimento ao Executivo de que foi rececionado o parecer do Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho, elaborado pela empresa INTERPREV, relativo às condições de trabalho insalubres e penosas, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro. O referido parecer encontra-se em anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante, para conhecimento e apreciação por parte do Executivo. -----

----- **Após a devida análise, o Executivo tomou conhecimento do parecer emitido, o Executivo tomou conhecimento do mesmo e deliberou manter a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores cujas funções são exercidas em condições de penosidade e insalubridade, conforme tecnicamente identificadas, pelo valor máximo legalmente previsto.**

----- Tal deliberação fundamenta-se no disposto na cláusula 21.^a do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 64/2025, celebrado entre a Freguesia de Galveias e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, assinado em 1 de julho de 2025. -----

----- Mais deliberou o Executivo que a presente decisão seja comunicada ao setor de recursos humanos, para os devidos efeitos administrativos, designadamente para efeitos de processamento remuneratório e registo, bem como para conhecimento dos trabalhadores abrangidos. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- PRESTAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – DIVERSOS TRABALHADORES -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Está presente proposta do Sector de Recursos Humanos, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

----- “*Considerando que no mês de novembro/2025, foi necessário nos vários serviços da Autarquia a realização de trabalho extraordinário, e, uma vez que o trabalho não foi previsto com a devida antecipação para autorização do executivo. Assim, nos termos do artº. 19, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, solicitamos que seja autorizado o pagamento do trabalho suplementar nos termos da lei em vigor*”. -----

----- **Após a devida análise sobre a proposta apresentada, o executivo concordou com a mesma e deliberou autorizar o pagamento do trabalho suplementar já efetuado.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- ADJUDICAÇÕES CONTRATUAIS DE DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Na sequência do ajuste direto para Aquisição de Serviços destinadas aos diversos serviços da Autarquia, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2009 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos: -----

- 1 – Propostas e documentos apresentados pelos concorrentes; -----
- 2- Propostas de Adjudicações; -----
- 3 – Minutas dos Contratos; -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

1 – **Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar as aquisições de serviços a: SMARTFREG – Consultadoria Autárquica Unipessoal, Lda. e Marisa Alexandra Correia Pinto.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

**2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d), e), e h)
do artº. 55º. do CCP;** -----

**3 – Aprovar as minutas dos contratos e autorizar o Senhor Presidente nos
termos do nr. 3 do artº. 106 do CCP, a outorgar os mesmos.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----**ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL, DE UMA AQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS
CONTRATOS PÚBLICOS** -----

----- Na sequência do ajuste direto para aquisição de serviços destinada a desenvolver trabalhos na área da Advocacia, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2009 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos: -----

1 – Proposta e documentos apresentados pela concorrente; -----

2 - Proposta de Adjudicação; -----

3 – Informação de cabimento; -----

4 – Minuta do Contrato; -----

----- **Neste momento, por a concorrente ser familiar do Senhor Secretário da Junta, este ausentou-se da sala não participando na apreciação da adjudicação contratual, conforme determina a alínea b) no n.º 1 do artº 69 da lei 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).** -----

----- Seguidamente, e após a devida análise, o executivo decidiu o seguinte:

**1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a aquisição de
serviços a Sandra Morgado Pereira;** -----

**2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d), e), e h)
do artº. 55º. do CCP;** -----

**3 – Aprovar a minuta de contrato e autorizar o Senhor Presidente nos termos
do nr. 3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.**-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----ADJUDICAÇÕES CONTRATUAIS DE DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, POR CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Na sequência da consulta prévia para Aquisição de Serviços destinadas aos diversos serviços da Autarquia, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2009 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos: -----

- 1 – Propostas e documentos apresentados pelos concorrentes; -----
- 2- Propostas de Adjudicações; -----
- 3 – Minutas dos Contratos; -----

----- O executivo depois de analisar decidiu o seguinte: -----

1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar as aquisições de serviços a: Dorotéa Varela Dias Lobato de Sousa Dourado, Ana Margarida Prates Lopes dos Santos, Cipriano de Sousa Dourado, Edgar José Esperança Nogueira, Paulino Péguiinho Cortiço Simões, José Matos da Silva, André Manuel Salgueiro Varela, Pedro Miguel Raimundo Jordão, Manuel Martins Morgado, Vítor Miguel Lopes Carreiras Simão do Nascimento, Vera Lúcia Canejo de Matos, Anca Nicoleta Poiana Martins e Vera Cristina Florindo Simões. -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d), e), e h) do artº. 55º. do CCP; -----

3 – Aprovar as minutas dos contratos e autorizar o Senhor Presidente nos termos do nr. 3 do artº. 106 do CCP, a outorgar os mesmos. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pelo senhor Presidente, para contratação de uma Aquisição de Serviços, por ajuste direto, no ano de 2026, destinada a Encarregado dos Serviços de Agricultura. -----

-----**O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva aquisição de serviços.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.** ----- .

-----PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR CONSULTA PRÉVIA, DESTINADA À PODA DA VINHA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pelo senhor Presidente, respeitante à aquisição de serviços destinada à poda de 36 hectares de vinha, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva aquisição.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----AQUISIÇÃO POR AJUSTE DIRETO, DE EQUIPAMENTO DE COZINHA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Está presente informação/proposta apresentada pelo senhor Secretário para aquisição, por ajuste direto, de diverso equipamento para equipar a cozinha instalada no Mercado – Edifício Multiusos. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**O executivo depois de analisar a informação/proposta apresentada decidiu concordar e dar início ao respetivo procedimento.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE PNEUS FLORESTAIS PARA O TRATOR NEW HOLLAND** -----

----- Foi presente a informação interna n.º 119/2025, proveniente dos Serviços de Agricultura, na qual é proposta a aquisição de dois pneus florestais dianteiros para o trator New Holland T5115, equipamento ao serviço da Junta de Freguesia.

----- Da referida informação consta que os pneus florestais apresentam um custo inicial superior ao dos pneus agrícolas comuns; no entanto, dispõem de características técnicas específicas que justificam esse investimento, designadamente uma maior resistência a furos, reforço estrutural das paredes laterais e uma durabilidade significativamente superior quando utilizados em terrenos acidentados e de difícil acesso. -----

----- Mais se refere que, atendendo às condições de trabalho a que o referido trator está sujeito, a opção por pneus florestais permitirá reduzir paragens por avarias, aumentar a disponibilidade do equipamento e diminuir os custos de manutenção, traduzindo-se, assim, numa solução mais económica e eficiente a médio e longo prazo. -----

----- **Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou aprovar a aquisição de dois pneus florestais para o trator New Holland T5115, em conformidade com o proposto pelos Serviços de Agricultura, remetendo o respetivo processo ao Sector de Aprovisionamento para os devidos procedimentos legais e administrativos.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- CAMPANHA DE AZEITONA 2025 -----

----- Está presente informação interna nº. 116/2025 dos Serviços de Agricultura a informar que foram colhidos 73.099 kgs. de azeitona nas Herdades da Torre de Sepúlveda, Cantarinho e Freiras e entregue no Lagar da Freguesia de Galveias, conforme listagem de pesagens em anexo. -----

----- **A Junta tomou conhecimento.** -----

----- DESMAME DE BOVINOS NA HERDADE DE TORRE DE SEPÚLVEDA -----

----- Foi presente a informação interna n.º 118/2025, dos Serviços de Agricultura, através da qual é dado conhecimento ao Executivo da análise e proposta relativas ao destino dos animais bovinos recentemente desmamados na exploração da Herdade de Torre de Sepúlveda. -----

----- Da referida informação consta que foram desmamados doze animais fêmeas, cujo estado corporal e nível de desenvolvimento têm sido considerados adequados. É ainda referido que, atendendo à sua qualidade genética, idade apropriada e potencial para o reforço e renovação do efetivo reprodutivo, é recomendada a manutenção destas fêmeas como futuras reprodutoras. -----

----- **Após análise da proposta apresentada pelos Serviços de Agricultura, o Executivo deliberou concordar com a mesma, remetendo o assunto aos referidos serviços para conhecimento e demais efeitos.** -----

----- DESAPARECIMENTO DE OVINOS -----

----- Está presente Informação Interna n.º 115/25, emanada dos Serviços de Agricultura, a qual dá conta da execução das ações de saneamento de ovinos pertencentes aos rebanhos das Herdades do Cantarinho e da Laranjeira, realizadas nos dias 19, 20, 26 e 27 de novembro, abrangendo um efetivo total de 1.742 animais. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Mais se refere que, de acordo com as listagens disponíveis na plataforma do IFAP, se verificava a existência de um número de animais superior ao efetivo saneado, situação que foi objeto de regularização em 28 de agosto de 2025, conforme consta da Informação Interna n.º 87. -----

----- Atendendo a que a Divisão de Intervenção Sanitária apenas procede ao desbloqueio da classificação sanitária após a validação da correspondência entre o efetivo saneado e as listagens do IFAP, tornou-se necessário proceder à atualização da referida plataforma, mediante o registo do desaparecimento dos animais. Tal procedimento constitui um expediente técnico-administrativo, não significando que os animais se encontrem efetivamente desaparecidos, destinando-se exclusivamente à regularização dos dados constantes do IFAP. Caso se venha a verificar a posterior aparição dos referidos animais, os serviços promoverão o respetivo reaparecimento junto da ADS. -----

----- **Face à análise da informação apresentada, o Executivo deliberou determinar a realização, com carácter de urgência, de uma contagem física dos rebanhos de ovinos, bem como a comparação dos respetivos resultados com a contagem existente anteriormente às ações de saneamento efetuadas nos dias 19, 20, 26 e 27 de novembro último.** -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- AUTO DE OCORRÊNCIA – VIATURAS AO SERVIÇO DA AUTARQUIA-----

-----Foi presente informação dos Serviços de Agricultura dando conhecimento da elaboração de um modelo de Auto de Ocorrência, com a finalidade de uniformizar e formalizar o registo de quaisquer acidentes, anomalias ou danos verificados nas viaturas ao serviço da Junta de Freguesia. O referido modelo encontra-se em anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

----- O modelo proposto visa assegurar o registo obrigatório e imediato de todas



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

as ocorrências por parte dos respetivos autores/utilizadores das viaturas, garantir a transparência na utilização dos meios públicos, reforçar os mecanismos de controlo interno e o histórico de manutenção das viaturas, bem como apoiar futuras decisões relativas à reparação, substituição ou participação a entidades seguradoras, sempre que aplicável. -----

----- **Após análise do modelo de Auto de Ocorrência apresentado pelos serviços, o Executivo deliberou concordar com o mesmo, determinando a sua adoção e aplicação a todos os serviços da Junta de Freguesia. Mais deliberou que, para efeitos de divulgação e conhecimento geral, seja elaborada e difundida uma Informação de Serviço dirigida aos respetivos serviços.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, sendo dezoito horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDÍCE DA ATA NR. 38 DE 29/12/2025

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	1
PEDIDO DE REPARAÇÃO DE TELHADO NO MONTE DAS AGOSTINHAS DO MEIO - ÉVORAMONTE.....	2
OCORRÊNCIA NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS.....	3
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR OS LOTES NÚMEROS 12, 13 E 14, NO LOTEAMENTO DA TAPADONA, EM GALVEIAS	3
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR O LOTE NÚMERO 2, NO LOTEAMENTO DA TAPADONA, EM GALVEIAS	4
PARECER DO SERVIÇO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO INSALUBRES E PENOSAS	5
PRESTAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – DIVERSOS TRABALHADORES	5
ADJUDICAÇÕES CONTRATUAIS DE DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	6
ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL, DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	7
ADJUDICAÇÕES CONTRATUAIS DE DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS, POR CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	8
PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	9
PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR CONSULTA PRÉVIA, DESTINADA À PODA DA VINHA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	9
AQUISIÇÃO POR AJUSTE DIRETO, DE EQUIPAMENTO DE COZINHA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICO	9
AQUISIÇÃO DE PNEUS FLORESTAIS PARA O TRATOR NEW HOLLAND.....	10
CAMPANHA DE AZEITONA 2025.....	11
DESMAME DE BOVINOS NA HERDADE DE TORRE DE SEPÚLVEDA.....	11
DESAPARECIMENTO DE OVINOS	11
AUTO DE OCORRÊNCIA – VIATURAS AO SERVIÇO DA AUTARQUIA.....	12